



DECRETO/CONJUNTO N.º 1.684 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**
JORNAL: Cosmosul
EDIÇÃO: 3289 - Pg. 333
EDITADO EM: 01 / 03 / 2023

“CONVOCA A VIII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
SAÚDE”

O Prefeito Municipal de Japorã, Paulo Cesar Franjotti em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Fábio Carlos Emborada no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes da Política da Saúde no Município,

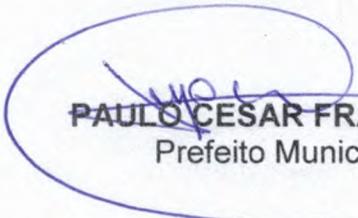
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal da Saúde, a ser realizada nos dias 22 e 23 de março de 2023, tendo como tema central: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA**

Secretaria de Saúde

DECRETO Nº 1.684-2023**DECRETO/CONJUNTO N.º 1.684 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.****"CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE "**

O Prefeito Municipal de Japorã, Paulo Cesar Franjotti em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Fábio Carlos Emborada no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes da Política da Saúde no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal da Saúde, a ser realizada nos dias 22 e 23 de março de 2023, tendo como tema central: "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Roseli Pini

Educação**DECRETO Nº 1.685/2023****DECRETO Nº 1.685 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

"NOMEIA PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026 O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS- FUNDEB EM CONFORMIDADE COM O ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº14113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020."

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 2º, da Lei Municipal nº 309/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB: composto pelas instituições abaixo enumeradas, observado o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 309, de 05 de abril 2021:

TITULARES:

Marli Vieira Ferro

Representante do Poder Executivo Municipal;

Elisandra da Silva Rocha

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Abel José da Silva

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Luiz Bezerra dos Santos Júnior

Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

Sandra Cristina Padilha dos Santos

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Camila Batista dos Santos

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública; Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Jhonatan da Costa Santos

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

André Souza Mattos

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Talisman Salazar Soares Neto

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Claudinei Rocha

Representante do Conselho Tutelar;

Silvia do Vale